

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50621.000608/2025-61

Unidade Gestora: 393015

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
325/2024 DE PRESTAÇÃO DE
ALIMENTAÇÃO SOB DEMANDA,
TIPO COFFEE BREAK, VISANDO O
APOIO A EVENTOS DE QUALIDADE
DE VIDA NO TRABALHO - QVT E
PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
PDP, CELEBRADO ENTRE A
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES E A EMPRESA REI
DO GOURMET LTDA.

A **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0008-87, com endereço na Av. Maranhão, 1890, Santos Dumont, Aracaju/SE, CEP: 49.087-420, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Superintendente Regional, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 224, de 15/01/2020, alterada pela Portaria nº 86, de 05 de janeiro de 2022, do Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes DNIT, de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 11 de 16/01/2020, através do representante legal do DNIT em Sergipe, o senhor **HALPHER LUIGGI MONICO ROSA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 823.*** - SSP/ES e do CPF nº 069.***.***-77, e de outro lado a empresa **REI DO GOURMET LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.382.618/0001-48, estabelecida à Travessa Benjamin Constant, 131, bairro Dom Luciano, Aracaju/SE, CEP: 49.070-474, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **IAGO KAWAN SANTOS**, empresário, conforme atos constitutivos da empresa (17863711).

CONSIDERANDO o teor da Nota nº 00145/2021/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU (Doc. SEI nº 10938406), da Advocacia Geral da União - AGU, e o teor da Nota Técnica 16 (21327555), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sétima, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste em sentido estrito ao Contrato Administrativo nº 325/2024, com base na proposta de prestação de serviços datada de **06/05/2024** (SEI nº 21327542), da seguinte

forma:

1.1.1. A partir de 06/05/2025, perfazendo o montante estimado de **R\$ 18.486,35** (dezoito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos) anuais em virtude da correção pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) na ordem de **5,53%**, referente ao período de 05/2024 a 04/2025.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 12 do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento reajuste em sentido estrito, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 17.517,64 (dezessete mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 18.486,35** (dezoito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), segundo explanações constantes na cláusula primeira deste termo.

3.2. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de preços reajustada - 05/2024 a 04/2025 (21327548).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 18.486,35** (dezoito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), para o período de 24/05/2025 até 23/05/2026, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393015; Programa de Trabalho Resumido nº 173905; Natureza de Despesa nº 339039 - outros serviços de terceiros; Projeto/Atividade nº 1000000000.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, no valor estimado de **R\$ 9.243,17** (nove mil duzentos e quarenta e três reais e dezessete centavos) no exercício corrente, foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE000034, datada de 15/05/2025, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao período 01/01/2026 a 23/05/2026, no valor de **R\$ 9.243,18** (nove mil duzentos e quarenta e três reais e dezoito centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 06/05/2025.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Halpher Luiggi Monico Rosa, Superintendente Regional no Estado de Sergipe**, em 07/07/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21644928** e o código CRC **47C5B811**.

Referência: Processo nº 50621.000608/2025-61

SEI nº 21644928



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Maranhão, 1890
CEP 49.087-420
Aracaju/SE |